



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 142/20 DE 29 DE MAIO DE 2020.

198

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 05 / 06 / 20
Ass. _____

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR (a)servidor (a)da Prefeitura Municipal de Miracema-RJ, **SAIVA DA SILVA GAMA**- Matrícula nº 4974-3, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com o(a)servidor(a)da Prefeitura Municipal de São José de Ubá, **VIVIANE DA ROCHA GRIPÁ**, Matrícula 5159-4, ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.04386-5 de 29/05/2020, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Maio de 2020.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal